

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7945/93 N.º 946 de 19/03/93
de 15 de março de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.....
17.800.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de
dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05/04/1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 17.800.000.000,00 (dezessete Bi
lhões, oitocentos milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	16.000.000.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2039	Cursos e Especializações	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.800.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá respectivamente por conta da anulação total e parcial das se
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
09.23-3120	Material de Consumo	1.000.000.000,00
09.23-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	3.000.000.000,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000.000,00
09.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de	
	Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	3.000.000.000,00
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	

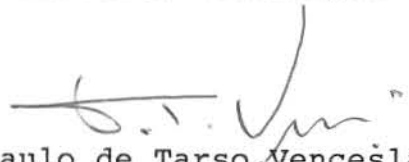
cont. do decreto nº 7945/93 - fls. 02.

09.23-3120	Material de Consumo	2.500.000.000,00
09.23-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	3.000.000.000,00
09.23-0842188.2040	Conservação de Escolas	
09.23-4110	Obras e Instalações	2.300.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00
13.10-1375021.6033	Cestas de Natal	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos